



VI. Representantes da Rede Estadual de Ensino:

PAULO PENTEAO, brasileiro, solteiro, Professor, na função de Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.108-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.749-43;

VALQUIRIA MARIA RAUSSIS MILESKI, brasileira, casada, Professora, na função de Diretora Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.543-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.469-69.

VII. Representantes da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental I - CACS/FUNDEB:

THÁBATA SILDANHA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.958-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-38;

CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.099.575-8 e inscrita no CPF/MF sob n.º 048.446.419-13.

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.063-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.749-08.

IX. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

BRUNA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.809-90;

PRISCILA ÂNGELO DA LUZ DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.929-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.129-59;

X. Representante do Poder Legislativo:

CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.415-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.869-72;

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

VIVIAN CARLOS SOWINSKI, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º XXX.063-8 e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.229-83.

Artigo 3º. A Comissão Coordenadora tem por objetivo analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento apresentado pela Equipe Técnica e já validado pela SMECEL. Cabe também a Comissão Coordenadora, conforme o período determinado de avaliação (bimessal), analisar o Documento Preliminar (elaborado pela Equipe Técnica, avaliando os Relatórios Anuais) e ainda organizar a Consulta Pública e sistematizar as sugestões de alteração ao Documento Preliminar para que a Secretaria de Educação apresente uma versão final. E participar junto a Equipe Técnica das seguintes etapas:

- Etapa 1. Promover reuniões e debates.
- Etapa 2. Estudar o Plano de acordo com os níveis, modalidades e etapas de ensino.
- Etapa 3. Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.
- Etapa 4. Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a SMECEL e com a Equipe Técnica.

Artigo 4º. Fica Revogado o Decreto n.º 626/2017, datado de 01 de agosto de 2017.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 297/2021

A Prefeita de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 24/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 0267/2021, a senhora ROSA NOLASCO VAZ, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.463, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.697-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 298/2021

A Prefeita de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02947/2021, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, nomeada que fora através do Decreto nº. 119/2019, a Senhora SUSANE MARIA DA SILVA LOPES GOMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.693-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 299/2021

A Prefeita de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02987/2021, do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada que fora através do Decreto nº. 409/2011, a Senhora MURELI PATRÍCIA PONTES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.634-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 300/2021

A Prefeita de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2834/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, o Senhor JOAO CARLOS MORENO MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.243-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2834/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 301/2021

A Prefeita de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 09 (nove) dias, com início em 19/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02617/2021, a senhora FERNANDA LARA MULITERNO, servidora com cargo em provimento efetivo de Dentista, matriculada sob nº. 4.961, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.045-9 SPC/AC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-86.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/04/2021 às 09:00 horas.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 08/04/2021, até às 08:30 do dia 22/04/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 22/04/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 22/04/2021.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiáva, 31 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO MOSQUITEIRAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO P/JANELAS E PORTAS - CURUMIM E CASA LAR.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/04/2021 às 14:00 horas.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 08/04/2021, até às 13:30 do dia 22/04/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 22/04/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 22/04/2021.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguaraiáva, 31 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de COFFEE BREAK para atender diversas Secretarias.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de abril de 2021.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 08/04/2021 às 08:30min horas do dia 20 de abril de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 20 de abril de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 20 de abril de 2021.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiáva, 05 de Abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04-2021

OBJETO: Contratação empresa especializada em realização de diagnóstico e serviços técnicos em assessoria e consultoria em Gestão Pública nas áreas de planejamento, contabilidade, licitação, compras, recursos humanos, prestação de contas, ferramentas de transparência e conformidade, incluindo capacitação de servidores e adequação, implementação de novos fluxos de gestão e levantamento de indicadores em ferramenta com recursos de business intelligence para Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de maio de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguaraiáva, 05 de abril de 2021.

Vinicius Weigert  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáva  
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.  
Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)